



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**

Rua Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Centro · Mafra/SC · CEP 89300070
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736414000

CODEPLAN



**Dados do Requerimento
130370**

Empreendedor

Nome: FERNANDO BAPTISTA FRAGOSO

CPF/CNPJ: 75092417900

Endereço Rua Marechal Floriano Peixoto de 450/451 a 788/789, 730 - Centro I Baixada · **CEP:** 89300168

Município: MAFRA

Estado: SC

Empreendimento

CONDOMINIO RESIDENCIAL CAYMAN - 75092417900

Endereço: Rua Santos Dumont, 827 - Jardim América · **CEP:** 89300498

Município: MAFRA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 621651.866, Y 7109883.157

Inscrição Imobiliária: 01.02.045.0220.003

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 6.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 18/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 791.232.529-87

Nome: ELERY ADRIANA KALISKI

Formação Profissional: arquiteta e urbanista

Número de Registro no Conselho Profissional: 45.536-9

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 17212459

Data de Emissão da ART: 17/08/2026

Data de Validade da ART: 17/08/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.